



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 475/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 981.2024

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 132 e 155/2024

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 132 e 155/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Educação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

29.07.24

por delegado

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2.024.

DESPACHO N° 423/2024

ASSUNTO: Requerimento nº 132/2024 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 132/2024, que solicita informações sobre a implantação de uma escola cívico-militar, considera e informa que:

1. A solicitação de implantação de uma escola cívico-militar, anteriormente encaminhada ao Governo Estadual, foi devidamente recebida e se encontra em análise pelo respectivo órgão estadual.
2. Após diversas reuniões entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, temos a satisfação de anunciar que nossa cidade foi contemplada com a construção de uma nova escola pública estadual. Esta unidade escolar, que será localizada no Parque do Resedás II, terá a capacidade de atender até 1300 alunos. Cabe destacar que a Prefeitura doou o terreno para viabilizar este importante projeto educacional.
3. Além desta conquista, nosso município também foi contemplado com a construção de uma creche no Jardim Jacarandás, com capacidade para atender 188 alunos em tempo integral. Esta iniciativa é fruto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, demonstrando nosso compromisso contínuo com a melhoria da educação em nossa cidade.

Com esses avanços, reiteramos nosso compromisso de progredir na educação de nossa comunidade, proporcionando instalações adequadas e de qualidade para nossos alunos.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 01/07/2024
Entrada Saída

RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL

De ISAIAS CARDOSO - ASSESSORIA DO DME <edu-isaias@saojoao.sp.gov.br>

Para secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>, Rejane Ramos Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>

Data 2024-07-01 13:47

 Despacho DME 423-2024 - GAB - Requerimento nº 132-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~33 KB)  Despacho DME 425-2024 - GAB - Requerimento nº 155-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~136 KB)

Bom dia,

Segue resposta.

--

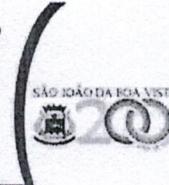


Isaías Guilherme Pinto Cardoso

Assessor

(19) 3634-2636 | 2648
edu-isaias@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

www.saojoao.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo entrar em contato com o Governo Estadual a fim de viabilizar a implantação de uma escola militar, haja vista que a cidade já tem o comando da Policia Militar Regional instalada no município.

REQUERIMENTO N° 132/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminhar ofício ao Executivo pedindo informações sobre a possibilidade do Poder Executivo entrar em contato com o Governo Estadual a fim de viabilizar a implantação de uma escola militar, haja vista que a cidade já tem o comando da Polícia Militar Regional instalada no município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2024.

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE

JÚNIOR DA VAN *Rui*
MUIZ PARAKI *MACENA*
JOCELI MARIOZI *Claudinho*
Claudinei *Titi* CARLOS GOMES

OFÍCIE - 45
10/06/24
Por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2.024.

DESPACHO N° 425/2024

ASSUNTO: Requerimento nº 155/2024 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 155/2024, que solicita estudos que possibilitem a concessão de férias para as ADI's nos meses de julho e dezembro, considera e informa que:

1. Primeiramente, é importante destacar que as férias são programadas pelos próprios servidores com antecedência de meses. Isso impossibilita o reagendamento para o próximo mês de julho, uma vez que a folha de pagamento já se encontra fechada e os procedimentos administrativos para a concessão das férias já foram finalizados.
2. Além disso, o calendário escolar é planejado com um ano de antecedência. Qualquer alteração significativa afetaria diretamente a organização e o funcionamento das creches, comprometendo o atendimento aos alunos, especialmente aqueles cujas mães trabalham e se encontram em situação de vulnerabilidade social. Esses alunos dependem das creches para um cuidado seguro e contínuo enquanto suas mães trabalham.
3. Portanto, diante desses fatores, a viabilidade de qualquer alteração nas férias dos servidores ou no calendário escolar precisa ser cuidadosamente considerada, de modo a não prejudicar o bom funcionamento das nossas instituições e o bem-estar da nossa comunidade.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 01/07/2024
Entrada

RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL

De ISAIAS CARDOSO - ASSESSORIA DO DME <edu-isaias@saojoao.sp.gov.br>

Para secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>, Rejane Ramos Rodrigues Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>

Data 2024-07-01 13:47

Despacho DME 423-2024 - GAB - Requerimento nº 132-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~33 KB) Despacho DME 425-2024 - GAB - Requerimento nº 155-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~136 KB)

Bom dia,

Segue resposta.

--



Isaiás Guilherme Pinto Cardoso
Assessor

(19) 3634-2636 | 2648
edu-isaias@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamim Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

www.saojoao.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTE MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

- DME

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação estudos que possibilitem a concessão de férias para as ADI's nos meses de julho e dezembro, assim como é concedido aos professores.

REQUERIMENTO N° 155/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Departamento de Educação, solicitando estudos que possibilitem a concessão de férias para as ADI's (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) nos meses de julho e dezembro, assim como é concedido aos professores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de junho de 2024.

**JÚNIOR DA VAN
VEREADOR –PODEMOS**

丁巳

LEIZ PARAKI

Claudinho